

em 1.960, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlandia, 20 de Agosto de 1.959.

a) Dr. Orlando Morandini - Prefeito Municipal.

Eu Jaime Fordi, Escrietario da Receita e Despesa, nesta data registrei.

Lei nº 340/59.

Abre crédito suplementar de cr\$ 992.300,00, á diversas verbas do orçamento vigente.

Orlando Morandini, Prefeito Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal decretou, e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar de cr\$ 992.300,00 (novecentos noventa e dois mil e trezentos cruzeiros) destinados á suplementação das seguintes verbas do orçamento vigente:

130 - Prefeitura

8.09.4 Despesas Diversas - Para pagamento de aluguel do prédio onde funciona atualmente a Prefeitura Municipal, Or. 3 nº 548, desta cidade de cr\$.

50.000,00

210 Matadouro

8-89-1	Jussôal Variavel-Vencimentos do zelador cr\$	23.000,00
	220 Cemiterio	
8-89-1	Jussôal Variavel-Venci-mentos do Coveiro cr\$	26.500,00
	230 Limpeza Publica	
8-85-1	Jussôal Variavel-Venci-mentos de diaristas	210.000,00
8-85-3	Material de Consumo para aquisiçãõ de..	50.000,00
	240 Servicos Industriais Serv. Urbanos - Agua Esq.	
8-63-1	Jussôal Variavel-Venci-mentos de diaristas	325.000,00
	260 Iluminação	
8-88-3	Material de Consumo para aquisiçãõ de	100.000,00
	320 Conservaçãõ de Vias Publicas	
8-81-1	Jussôal Variavel-Venc. de diaristas	100.000,00
	360 Cons. e Execuçãõ de Calçamento	
8-81-1	J. Variavel-Venciment. de calcetuiros	100.000,00
	430 Segurança Publica	
8-28-4	Despesas Diversas	
	Olumento do auxilio a au-xiliar da Junta de Olist. Militar local	7.800,00
	Total da Suplementaçãõ cr\$	992.300,00
	Artigo 2º: A cobertura da presente	

Suplementação far-se-á com a anulação de partes das seguintes verbas:

240 Serviços Industriais - Serviços Urbanos - Água e Esg.

8.63.4 Despesas Diversas - Destinava-se a aquisição de hidrômetros, saldo desta verba 150.000,00

330 Conservação de Rodovias

8.82.2 Material Permanente - Destinava-se a aquisição de uma motoniveladora, saldo desta verba cr\$. 50.000,00

Com excusso de arrecadação que se verificar nas diversas verbas do orçamento vigente 792.300,00

Total da cobertura da presente suplementação cr\$ 792.300,00

Artigo 3º O presente lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário Prefeitura Municipal de Orlândia, 20 de Agosto de 1959.

a) Dr. Arlindo Morandini, Prefeito Municipal.

Eu Jaime Sordi, Escriurario da Receita e Despesa, nesta data a registrei.

(Assinatura)

Lei 341/59

Dispoñ de um crédito especial de cr\$ 250.000,00, para a complementação dos serviços da